

Edital UFRJ nº 557, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CENTRO DE LETRAS E ARTES

Unidade: ESCOLA DE MÚSICA

Departamento: COMPOSIÇÃO

Setor / Área: HARMONIA FUNCIONAL

Código da Opção de Vaga: PSS-046A

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos.

O(A) candidato(a) precisa ter, no mínimo, o diploma de mestrado em música válido em território nacional.

A pontuação dos currículos será determinada com base na tabela abaixo:

		Pontuação	Quantidade	Subtotal
GRUPO I: Títulos Acadêmicos	1.1 Doutorado na área do concurso e/ou Doutorado em área correlata	8		
	1.2 Livre Docência na área do concurso ou em área correlata	8		
	1.3 Outro Doutorado em área correlata	2		
	1.4 Mestrado na área do concurso e/ou em área correlata	2		
	1.5 Especialização, atualização ou outra graduação	1		
Total Grupo I				
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO I: 10 PONTOS				
		Pontuação	Quantidade	Subtotal
GRUPO II Atividades de Ensino (sem vínculo empregatício), Pesquisa e Produção Intelectual (científica, artística e cultural)	Monitorias e Tutorias			
	2.1 Monitor em curso superior de música (por monitoria – máximo duas monitorias)	0,3		
	2.2 Tutoria em curso superior de música (por tutoria – máximo duas tutorias)	0,3		
	Participação em banca examinadora de monografias, dissertações e teses			
	2.3 Participação em Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso na área do concurso ou em área correlata (por banca – máximo duas bancas)	0,3		
	2.4 Participação em Banca de defesa de Dissertação de	0,3		

	Mestrado na área do concurso ou em área correlata (por banca – máximo duas bancas)			
	2.5 Participação em Banca de defesa de Tese de Doutorado na área do concurso ou em área correlata (por banca – máximo duas bancas)	0,3		
Estágios curriculares				
	2.6 Estágio docência em curso de pós-graduação na área de música (por estágio – máximo dois estágios)	0,3		
	2.7 Estágio docência em curso de graduação na área de música (por estágio – máximo dois estágios)	0,3		
Publicação de artigos científicos				
	2.8 Artigo publicado em revista com Qualis (A1, A2 ou B1) na área do concurso ou em área correlata. (por artigo – máximo dez artigos)	0,5		
	2.9 Artigo publicado em revista com ISSN, na área do concurso ou em área correlata. (por artigo – máximo dez artigos)	0,1		
	2.10 Artigo publicado em revista eletrônica, na área do concurso ou em área correlata. (por artigo – máximo dois artigos)	0,1		
	2.11 Resenha publicada em revistas com ISSN, na área do concurso ou em área correlata. (por resenha – máximo duas resenhas)	0,1		
Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros				
	2.12 Autoria de livro com Conselho Editorial, publicado na área de conhecimento do concurso e em área correlata (por livro – máximo dois livros)	1,3		
	2.13 Coautoria ou organização de livro com Conselho Editorial, publicado na área de conhecimento do concurso e em área correlata. (por livro – máximo dois livros)	1		
	2.14 Capítulo de livro com Conselho Editorial publicado na área do concurso ou em área correlata (por capítulo – máximo dois capítulos)	0,5		
	2.15 Tradução de livro completo na área do concurso ou em área correlata. (por livro – máximo dois livros)	0,5		
Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros)				
	2.16 Participação em mesas-redondas de congressos e seminários e outros eventos acadêmicos na área do concurso ou área correlata (por participação – máximo cinco participações)	0,3		
	2.17 Trabalhos completos publicados em Anais de congresso e/ou publicações científicas na área do	0,2		

	concurso ou em área correlata. (por trabalho – máximo dez trabalhos)			
	2.18 Resumo em Anais de congresso na área do concurso ou em área correlata (por resumo – máximo dois resumos)	0,1		
	2.19 Palestra proferida na área do concurso ou em área correlata (por palestra – máximo duas palestras)	0,1		
	2.20 Comunicações em congressos, seminários e outros (por comunicação – máximo cinco comunicações)	0,1		
	2.21 Participação em Grupos de trabalho em congressos, seminários e outros (por participação – máximo cinco participações)	0,1		
Apresentações individuais e coletivas no campo das artes				
	2.22 Apresentação musical como difusor (por apresentação – máximo dez apresentações)	0,1		
	2.23 Apresentação musical em solo, grupo de câmara ou orquestra (por apresentação – máximo dez apresentações)	0,1		
Curadoria de exposições e coleções científicas, culturais e artísticas				
	2.24 Curadoria de eventos artísticos e/ou culturais (por evento – máximo cinco eventos)	0,3		
Produção de material didático e de tecnologias educacionais				
	2.25 Produção de material didático e de tecnologias educacionais na área do concurso e correlatas (por produção – máximo cinco produções)	0,3		
Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc.)				
	2.26 Coordenação de projeto de pesquisa e relatório técnico de pesquisa na área (mínimo de 1 ano – máximo dois projetos)	0,5		
Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”				
	2.27 Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil” na área do concurso ou correlata (por grupo – máximo dois grupos)	0,1		
Produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografias e afins				
	2.28 Autoria e gravação de álbum (por álbum – máximo dois álbuns)	1,3		
	2.29 Autoria de trilha sonora original (por trilha – máximo duas trilhas)	0,5		
	2.30 Composição musical solo ou câmara c/publicação ou gravação (por obra – máximo dez obras)	0,2		
	2.31 Composição musical para orquestra c/publicação ou	0,2		

	gravação (por obra – máximo dez obras)			
	2.32 Arranjo musical publicado ou gravado (por obra – máximo cinco obras)	0,2		
Total Grupo II				

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO II: 10 PONTOS

		Pontuação	Quantidade	Subtotal
GRUPO III Atividades de Extensão, Qualificação Profissional e de Representação	Participação/coordenação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas			
	3.1 Coordenação de projeto de extensão na área do concurso ou em área correlata (por projeto – máximo quatro projetos)	2		
	3.2 Participação de projeto de extensão na área do concurso ou em área correlata (por projeto – máximo dois projetos)	0,4		
	3.3 Organização de evento científico-artístico-cultural (por evento – máximo dois eventos)	2		
	Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos			
	3.4 Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos na área do concurso ou correlata (por evento – máximo dois eventos)	0,4		
	Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica, artística e cultural para público extra-universitário			
	3.5 Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica, artística e cultural, para público extra-universitário, na área do concurso ou correlata (por evento – máximo quatro eventos)	1		
	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação			
	3.6 Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação na área do concurso ou correlata (por participação – máximo duas participações)	0,2		
Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras)	3.7 Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional na área do concurso ou correlata (por participação – máximo duas participações)	0,2		
	Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos			
	3.8 Consultoria em área objeto do concurso ou em área correlata (por consultoria – máximo duas consultorias)	0,2		

	3.9 Assessoria em área objeto do concurso ou em área correlata (por assessoria – máximo duas assessorias)	0,2		
	3.10 Edição e parecer em publicação, com ISSN, na área do concurso ou em área correlata (por participação – máximo dois pareceres/edições)	0,2		
Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções				
	3.11 Premiação em Festival ou Competição na área do concurso ou em área correlata (por premiação – máximo três premiações)	1		
Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante				
	3.12 Bolsa na área do concurso ou correlata (por bolsa – máximo duas bolsas)	0,4		
Atividades de Representação				
	3.13 Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas (por participação – máximo cinco participações)	0,1		
	3.14 Participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente, de graduação e/ou de pós-graduação (por participação – máximo duas participações)	0,1		
	3.15 Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, artísticas ou culturais, desde que não remuneradas (por participação – máximo duas participações)	0,4		
	3.16 Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação (por participação – máximo duas participações)	0,1		
Total Grupo III				
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO III: 10 PONTOS				
			TOTAL	
TOTAL GERAL = $[(GI*1) + (GII*6) + (GIII*3)]/10$ (Máximo de 10 Pontos) =				
Só serão considerados os itens comprovados documentalmente . O Currículo Lattes em si não será considerado comprovante.				

II. Cronograma de realização das etapas

	04.08.25 (SEGUNDA-FEIRA)	05.08.25 (TERÇA-FEIRA)	06.08.25 (QUARTA-FEIRA)
	ETAPA ELIMINATÓRIA	ETAPA ELIMINATÓRIA	ETAPA ELIMINATÓRIA
09:00 às 13:00	- Análise de currículo (eliminatória); - Abertura da ata; - Entrega das cartas de agradecimento;	- Sorteio do ponto para a prova didática - Realização da prova escrita com duração de 3 horas;	- Prova didática com duração de trinta minutos para cada candidato;
16:00 às 18:00	- Publicação dos candidatos aprovados na análise de currículo; - Sorteio do ponto para a prova escrita; - Lançamento das notas; - Atualização da ata.	- Correção da Prova Escrita; - Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita; - Atualização da ata.	- Fechamento da ata; - Recolhimento das assinaturas dos membros; - Divulgação do resultado final.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto):

PRESENCIAL

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

Prova escrita:

1. Harmonia na música popular brasileira (MPB): histórico, técnicas e preceitos analíticos;
2. Harmonia no Jazz: histórico, técnicas e preceitos analíticos;
3. Fundamentos acústicos da harmonia;
4. Relação entre harmonia e forma;
5. Aspectos contrapontísticos na elaboração harmônica jazzista e na MPB.

Prova Didática:

1. Funções Harmônicas;
2. Os diferentes sistemas de cifras harmônicas: seus princípios e aplicações;
3. Harmonização e rearmonização de melodia do repertório da MPB e jazz;
4. A improvisação no contexto da Harmonia do jazz e da MPB;
5. Metodologias de ensino da Harmonia Funcional nos contextos da MPB e do jazz.

V. Referências Bibliográficas

ADOUR, Fabio. Sobre Harmonia. Vermelho Marinho: 2014.

ALMADA, Carlos. Contraponto em Música Popular: Fundamentação Teórica e Aplicações Composicionais. EdUFRJ: 2013.

ALMADA, Carlos. Harmonia funcional. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

CAPLIN, William. Classical Form: A Theory of Formal Functions for the Instrumental Music of Haydn, Mozart, and Beethoven. Oxford: Oxford University Press, 1998.

GUEST, Ian. Arranjo: Método Prático. 3 volumes. Irmãos Vitale: 2020. GUEST, Ian. Harmonia: Método Prático. 3 volumes. Irmãos Vitale: 2020.

JAFFE, Andy. Jazz harmony. Advance music, 1996.

NETTLES, Barry & GRAF, Richard. The Chord Scale Theory & Jazz Harmony. Advance Music, 2015.

PEREIRA, Marco. Cadernos de harmonia (3 volumes). Rio: Garbolights, 2010.

ROEDERER, Juan G. Introdução à física e psicofísica da música. São Paulo: Edusp, 2002.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Média aritmética simples: $(PE+PD)/2$.

Onde PE = nota da prova escrita e PD = nota da prova didática.

VII. Composição da Banca Examinadora

Prof. Dr. Yahn Wagner Ferreira de Mello Pinto (UFRJ)

Prof. Dr. Julio Cesar Vieira Merlino (UFRJ)

Prof. Dr. Fabio Adour da Câmara (UFRJ)